



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JOAREIZ CÉZAR MORITZ**, Matrícula de n.º 20133-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.935.521-PR, Inscrito no CPF/MF n.º 339.882.939-20, **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Nível (M-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.379,73 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Janeiro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos de Laranjeiras do Sul